



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.761-A, DE 2017

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DOUGLAS VIEGAS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem.

Art. 2º É conferido ao Município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Piraju já é conhecido nacionalmente como capital da canoagem. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

Ao fazer matéria intitulada “Piraju brilha na Rio-2016 e se torna a capital da canoagem”, matéria do site Terra afirma que “*cercada por rios e corredeiras, Piraju assegurou sua condição de protagonista na canoagem slalom do Brasil*” e, ainda, que “*Piraju orgulha-se de ser uma espécie de formadora de talentos para a canoagem*”¹.

Também em matéria do Globo Esporte, o município é apontado como “verdadeiro celeiro de talentos da canoagem slalom brasileira”². O município é ainda destacado como ponto de encontro para aqueles que buscam praticar a canoagem³.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional da Canoagem, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2017.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO

¹ <https://www.terra.com.br/esportes/lance/piraju-brilha-na-rio-2016-e-se-torna-a-capital-da-canoagem,afe84d2a731d46018f53398eb97154ae5dkcf5qn.html>

² <http://www.viajantebrasileiro.com.br/roteiro/piraju-canoagem-diversao-paranapanema>

³ <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/canoagem/noticia/2016/08/de-piraju-para-o-mundo-atletas-do-slalom-sao-orgulho-de-cidade-paulista.html>

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.761, DE 2017

Confere ao município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Canoagem.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relator: Deputado DOUGLAS VIEGAS

I - RELATÓRIO

O PL nº 8.761, de 2017, de autoria do nobre Deputado Capitão Augusto, confere ao município de Piraju, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Canoagem”.

O projeto foi distribuído à Comissão de Cultura para análise do mérito e à Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Piraju é um dos municípios de São Paulo considerados estâncias turísticas, principal fonte de renda da cidade. Próxima de vários rios, sendo o principal deles o Paranapanema, a pequena estância turística cercada de corredeiras, localizada a 330 km da capital do Estado, assegurou sua condição de protagonista na Canoagem brasileira.

O município é também integrante da região turística do Vale do Panema, instituída pela Lei nº 14.844 de 24 de abril de 2024. Trata-se, assim, de Área Especial de Interesse Turístico, o que evidencia o fortalecimento regional do turismo náutico, do turismo pesqueiro e do turismo desportivo, como principais atividades econômicas da região.

A cidade e sua população se orgulham por ser uma espécie de formadora de talentos para a canoagem, graças a incentivos e projetos sociais criados no passado cujos resultados já são colhidos nas várias conquistas obtidas por atletas locais.

Piraju é um celeiro da canoagem no Brasil. Desde criança os pirajuenses vivem e respiram a canoagem. Além de se tratar de uma atividade de lazer, que enriquece o turismo da região, a prática também se desenvolve profissionalmente por meio de jovens e adultos que se tornam atletas de alto rendimento.

A cidade possui uma Escola de Esportes Náuticos, equipamento de transformação social, que por meio do esporte, deu oportunidade a muitos jovens de acessar a canoagem, entre outras modalidades náuticas e, ainda, de viajarem pelo Brasil e pelo mundo.



Atualmente o projeto conta a prática de Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade, o que contribui sobremaneira para formação integral dos nossos atletas e futuros atletas profissionais.

O intuito maior da Escola é o de garantir as potencialidades individuais e sociais dos beneficiados, e, com a massificação da Canoagem, da iniciação ao alto desempenho, aprimorar o esporte enquanto modalidade no município e em todo o Brasil.

Neste sentido, Piraju assumiu a Canoagem como instrumento de transformação, de desenvolvimento esportivo e humano. Para além do cartão de visitas como Estância Turística, Piraju tem um trabalho continuado quando o assunto é canoagem e o reflexo disto são as inúmeras conquistas esportivas da modalidade náutica, bem como a farta gama de atletas pirajuenses que buscam atingir o alto nível, oportunizando os ideais olímpicos e aspirando sempre a excelência do esporte em suas vidas.

Em resumo rápido podemos apontar a brilhante conquista da primeira vaga feminina e participação nas Olimpíadas de Pequim 2008 pela atleta Poliana de Paula, seguida por outra geração com os melhores resultados nunca antes conquistados nas Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016.

Aos “olhos do mundo” vimos brilhar três atletas pirajuenses (Pepê, Charles e Anderson) que, dedicados, buscaram espaço com trabalho árduo na Seleção Brasileira de Canoagem Slalom e finalmente chegaram ao topo histórico na maior competição do mundo deixando o maior legado no Brasil. Resultados estes de Pedro Henrique Gonçalves – Pepê com o 6º Lugar do Mundo no k1 e a dupla Anderson Oliveira e Charles Correa no C2 que ficaram entre os 10 melhores do mundo.



Além disso, as medalhas na Canoagem Velocidade de Isaquias Queiroz e a participação com o maior número de integrantes na competição, foram frutos de um trabalho de anos marcando a evolução e crescimento da modalidade na região.

Como exemplos destes frutos na Canoagem Velocidade temos James Marcelo de Oliveira Correa e Vinicius dos Santos Pinheiro (pirajuenses) como “*sparring partner*” da Seleção de Canoagem Velocidade desde 2017 até os dias atuais.

Existe, também, um rico histórico nas categorias de base como Leonardo Rocha Ferreira Mattos, integrante da Seleção Brasileira de Caiaque Masculino Júnior; Dhonovan Gabriel Ribeiro França – destaque na Seletiva Nacional de Caiaque Masculino Júnior (Abril 2021);

E atualmente essa continuidade brilha com a participação feminina de Beatriz de Paula Simões da Motta, e nossos heróis Charles Correa, Kauã Luiz Amaral da Silva, José Augusto Vieira, canoístas da nova geração com potencialidades olímpicas.

Neste passo, reafirmando esta maravilhosa história escrita nas águas turbulentas da modalidade de canoagem slalom, temos nosso gigante das águas Pedro Henrique Gonçalves, representando o Brasil nas Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro, 2021 em Tóquio e agora buscando a medalha de Ouro nas Olimpíadas de Paris 2024.

Assim, fica evidente o apontamento para propositura de Capital da Canoagem com toda a história desportiva existente nas águas limpas do Rio Paranapanema, que transformam vidas quantitativa e qualitativamente dentro da visão, dos valores e da missão que o esporte pode proporcionar.



O município realiza o Festival Náutico, com grande sucesso, além de outros encontros já promovidos, como a Copa Brasil de Canoagem Slalom 2022.

Assim, com objetivos específicos, Piraju, “a Capital da Canoagem”, culturaliza valores educacionais, de responsabilidade ambiental, proteção, princípio de igualdade, solidariedade e respeito, potencialidades individuais e o espírito esportivo.

Por tudo que aqui fora exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO do PL nº 8.761, de 2017.**

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado DOUGLAS VIEGAS
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.761, DE 2017

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.761/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Douglas Viegas.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Tiririca, Abilio Brunini, Bia Kicis, Erika Kokay, Flávia Moraes, Marcelo Crivella, Nitinho e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



FIM DO DOCUMENTO
